



ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTROLE INTERNO

Parecer CI nº 006/2021

Interessado – Órgão Gerenciador:
Câmara Municipal de Prainha

Assunto: *Parecer Final de Regularidade do Controle Interno*

Processo Administrativo nº 2021160304

Modalidade: Dispensa de Licitação 7/2021-160304

Tipo: Menor Preço

Objeto: *Contratação de empresa especializada em serviço de dedetização, desinfestação, descupinização, desratização e limpeza de forro, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA.*

A Sr^a. Dara Souza dos Santos, Coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Prainha - Pará, nomeada nos termos da Portaria nº 004/2021 – CMP/GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2021160304, que resultou na Dispensa de Licitação nº 7/2021-160304.

Trata-se de análise que diz respeito ao procedimento de Dispensa de Licitação referente a **Contratação de empresa especializada em serviço de dedetização, desinfestação, descupinização, desratização e limpeza de forro, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA**, conforme Termo de Referência, acostado no supracitado processo, no Valor Global de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), de acordo com o menor orçamento.

Levando em consideração os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Prainha que em seu Parecer Jurídico nº 005/2021, no dia 19 de março de 2021, passemos à análise do presente processo administrativo nº 2021160304, no que tange ao valor, prazo do contrato, certidões/documentação, bem como a indicação orçamentária.

Diante da solicitação prévia da Tesouraria da Câmara Municipal, para a contratação do objeto deste processo, esta Controladoria, analisou o supracitado documento, averiguando-se que as condições foram atendidas. Conforme a Justificativa apenso a estes autos, a escolha



**ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTROLE INTERNO**

da proposta ocorreu após prévia pesquisa de mercado. O preço ofertado é compatível com o praticado no mercado, demonstrado ainda pelos orçamentos constantes no processo, tornando-se a mais vantajosa para o Poder Legislativo. A escolha recaiu sobre a Pessoa Jurídica Pessoa Jurídica: HIGENORTE, CNPJ 15.318.137/0001-66, localizada na Av. São João, Nº 16, Vila São João do Peri-Mirim, Bairro Centro, Santarém Novo/PA, CEP 68.720-000, com o Valor Total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), de acordo com o menor orçamento.

Ao analisar os aspectos orçamentários, verifica-se a existência de dotação Orçamentária Anual (2021), para a referida contratação especializada fornecimento de internet banda larga, incluindo assistência técnica em horário de expediente normal dos setores do Poder Legislativo Municipal, conforme declaração devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Prainha. Ressalto, que a empresa apresentou a documentação – Habilitação jurídica, Qualificação econômica e financeira, Regularização fiscal e trabalhista – exigida nos autos.

Declaro que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar os serviços para esta Casa de Leis.

Encaminhem-se os autos ao setor de Licitação para providências de praxe.

Assim, após o exame do processo, é o ***parecer final de regularidade do Controle Interno.***

Prainha – Pará, 22 de março de 2021.

Dara Souza dos Santos

Dara Souza dos Santos
Controle Interno da Câmara M. de Prainha
Portaria nº 004/2021 - CMP